



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 111/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de ponte na Fazenda Boa Vista neste Município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, construção de ponte na Fazenda Boa Vista do proprietário Sr. Cirio Gomes Pereira, a fazenda faz divisa com a fazenda da Sra. Raquel Pimentel.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte é de grande importância para o tráfego de veículos, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso dos moradores da região. Atualmente, o local apresenta dificuldades de passagem, especialmente em períodos chuvosos, o que compromete o deslocamento e a segurança dos usuários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

Jarbas José de Assunção
Vereador